



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 229/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício à Mesa Diretora solicitando estudos para que seja implantado nos quadros desta Casa Legislativa Programa de Estágio (Lei 11.788/2008) e serviço voluntário (Lei 9.608/98) para acadêmicos de diversas áreas afins. Salienta-se que a medida, além de gerar economia para o poder público, é de grande importância para formação acadêmica e contribui com a validação em horas de extensão fundamentais para o complemento da graduação.

JUSTIFICATIVA:

Consta da grade curricular acadêmica a obrigação da obtenção de 300 horas complementares de atividades extracurriculares na maioria dos cursos de graduação. A maior parte dos acadêmicos busca o preenchimento destas horas através do Serviço Voluntário (Lei 9.608/98) e do Estágio (Lei 11.788/2008). São nos órgãos públicos que os acadêmicos vislumbram na prática a sua inserção nas atividades essenciais e necessárias para a sua formação, contribuindo consideravelmente para o maior conhecimento na sua vida acadêmica e profissional, transcendendo as salas de aula e as fronteiras das instituições de ensino. Ademais, o Serviço Voluntário e de Estágio poderá favorecer o auxílio na condução dos trabalhos desta Casa Legislativa, possibilitando economia para o Poder Público.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - Progressistas